ATAS

ATA NÚMERO SESSENTA

-------Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, o executivo da Junta de Freguesia de Guardizela reuniu em sessão extraordinária pelas dezassete horas e quinze minutos, na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

-------Ponto único: Análise do Relatório Final do Júri do Procedimento e decisão sobra a adjudicação, no âmbito do Procedimento de Concurso Público, ref.ª CPB_01/2025, para a empreitada de obras públicas designada "Construção da Casa Mortuária da Freguesia de Guardizela". ----------

--------Na sequência da deliberação do Executivo que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se à abertura do procedimento em causa, mediante a disponibilização das peças do procedimento (Programa do Concurso e Caderno de Encargos), através de plataforma de contratação pública, acessível através do sítio eletrónico da plataforma acinGov, disponível em https://www.acingov.pt/. ----------

--------Em virtude de dois operadores económicos terem apresentado proposta, o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Preliminar e o Relatório Final, os quais se encontram em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. ----------

--------Considerada a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14 de julho (adiante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento e, em consequência, adjudicar o presente procedimento ao concorrente Perspetiva Minuciosa - Unipessoal Lda, pessoa coletiva n.º 517 443 678, pelo valor contratual global de 283.519,14 € (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezanove euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos, pelo prazo máximo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a contar da data de consignação ou da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior. ----------

-------A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem dotação a despesa a efetuar pelo compromisso: 143. ----------

-------Os presentes aprovam igualmente, por unanimidade, a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, que se anexa à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. ----------

--------Nos termos do disposto no artigo 76.º do CCP, e no n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, deverá a presente decisão ser comunicada a todos os concorrentes, assim como enviar ao Adjudicatário a Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite do procedimento, e a respetiva pronúncia sobre a minuta do contrato. ----------

-------Os presentes, aprovam ainda, a delegação no Presidente da Junta de Freguesia – Paulo Manuel Ferreira da Silva, em representação da Freguesia de Guardizela, na assinatura da Notificação da Decisão de Adjudicação, bem como na definição dos termos e das condições que entendam adequados para o agendamento da outorga do contrato, nos termos da alínea a) do n. º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro e das disposições conjugadas da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 3 do artigo 106.º do Códigos dos Contratos Públicos. ----------

espaços públicos, cemitério e da EB1/JI Guardizela.----------

--------Por nada mais haver a tratar e a ser discutido o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão pelas dezoito horas e para se constar se passou a lavrar esta ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia.----------

-------Presidente: Paulo Manuel Ferreira da Silva

-------Tesoureira: Manuela Fernanda Oliveira Salgado Ferreira Ribeiro

-------Secretário: Artindo Joaquim Martins Lima